

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 26/04/2017

- [Justiça emite CPFs para todas as crianças acolhidas em Manaus \(AM\)](#)
- [Corregedoria do CNJ discute melhorias em cadastros da infância](#)
- [Mesmo com tantos candidatos à adoção, abrigos estão cheios](#)
- [Childhood Brasil apresenta recomendações para proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos](#)
- [Funase oferece 1.915 vagas em diversos cursos para servidores e gestores](#)
- [Agora é lei - escolas públicas e particulares devem dispor de cartilha do MPPE sobre medidas socioeducativas](#)
- [Promotores de Infância e Juventude se reúnem para discutir a crise atual do sistema socioeducativo de Pernambuco](#)
- [Garoto pode ser primeira vítima fatal do Baleia Azul em Pernambuco](#)
- [Nova decisão do STJ ratifica que publicidade dirigida para criança é ilegal](#)
- [Encontro vai reunir empresas parceiras do Projeto Novas Oportunidades, que apoia jovens da Funase](#)

Assunto: Justiça emite CPFs para todas as crianças acolhidas em Manaus (AM)

Fonte: CNJ

Data: 26/04/2017



Trabalho, iniciado em outubro de 2016, cumpre meta da Corregedoria Nacional de Justiça

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) concluiu a regularização de documentos das crianças e adolescentes que vivem sob medida protetiva de acolhimento nas unidades acolhedoras de Manaus. A unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio da emissão de CPF está prevista na Meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça para 2017.

"Os esforços empreendidos pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (COIJ) nos permitiram

antecipar o cumprimento da meta no que diz respeito às crianças e adolescentes em acolhimento. A equipe da coordenadoria já está trabalhando para alcançar também aquelas que cumprem medidas socioeducativas, para o integral cumprimento da meta, dentro do prazo previsto pela Corregedoria Nacional, que é até 30 de junho", ressaltou o presidente do Tribunal de Justiça, Flávio Pascarelli.

A Meta 4 tem entre suas finalidades combater a multiplicidade de dados nos cadastros da infância, como é o caso do Cadastro Nacional de Adoção.

A titular da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAM, juíza Rebeca de Mendonça Lima, destaca que desde outubro do ano passado – antes mesmo do anúncio das Metas 2017 estipuladas pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorreu no início de dezembro – o tribunal já vinha atuando no projeto “Legal! Tô documentado”, executado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), por meio do Instituto de Identificação; Ouvidoria Geral do Estado e Defensoria Pública do Estado (DPE). A iniciativa, ressalta a magistrada, já garantiu a expedição gratuita de cerca de 190 CPFs para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, e o mesmo quantitativo de RGs para este público.

"Com satisfação, podemos dizer que, por parte do TJAM, esta meta vem sendo cumprida não somente com êxito, como superada, uma vez que além dos CPFs também estamos assegurando os RGs às crianças e adolescentes em situação de acolhimento”, disse a juíza Rebeca. Segundo ela, a ação para expedição dos documentos vem sendo realizado em todas as unidades de acolhimento em atividade na cidade de Manaus: Abrigo Nascer, Aldeias Infantis SOS Brasil, Abrigo Infantil Monte Salém, Saica, Casa Mamãe Margarida, Casa Vhida, Abrigo O Coração do Pai, Abrigo O Pequeno Nazareno e Lar Batista Janell Doyle.

Os benefícios regularização dos documentos, explica a juíza Rebeca, são muitos. “No trabalho que realizamos junto às unidades de acolhimento notamos que a maioria das crianças e dos adolescentes não possui sequer um documento de identificação, o que dificultava o acesso destes, por exemplo, a benefícios de prestação continuada (pensão concedida pelo INSS). A documentação também pretende dar agilidade à tramitação dos processos destas crianças e adolescentes, que podem resultar, inclusive, em futuros processos de adoção”, informou a juíza.

A magistrada afirmou, ainda, que a realização do processo de expedição dos documentos nas próprias unidades acolhedoras, favorece o êxito do projeto. “Com o auxílio das instituições parcerias, isso facilita, principalmente, o atendimento destinado às crianças mais novas”, disse a juíza Rebeca Mendonça.

Para dar cumprimento integral à meta 4, fixada pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Coordenadoria da Infância e Juventude já está levando o projeto “Legal! Tô documentado” ao público do Juizado da Infância e Juventude Infracional (JJI) para alcançar aqueles que cumprem as medidas socioeducativas. A partir de um estudo já realizado pela Coordenadoria, nesta nova etapa do projeto deverão ser beneficiados, inicialmente, 90 adolescentes do Juizado Infracional, além de 40 crianças e adolescentes que recém-ingressaram em unidades de acolhimento.

Metas do Judiciário

As sete metas nacionais da Corregedoria Nacional de Justiça foram apresentadas pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha em 6 de dezembro de 2016,

no encerramento do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília-DF. De acordo com Noronha, as Metas 2017 foram construídas com ênfase nos assuntos relacionados a crianças e adolescentes com a finalidade de fortalecer as políticas para a juventude no Brasil que ainda apresentam dificuldades.

Assunto: Corregedoria do CNJ discute melhorias em cadastros da infância

Fonte: CNJ

Data: 26/04/2017



A Corregedoria Nacional de Justiça deu início ao debate para aperfeiçoar os cadastros de infância, em Workshop do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, em Maceió/AL, com a presença de magistrados e membros do Ministério Público estadual.

O evento, que fez parte do XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), na última quinta (20), foi o primeiro de cinco que ocorrerão em todas as regiões brasileiras para debater a reformulação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL).

Durante a reunião, foi apresentado o resultado da compilação de sugestões e críticas recebidas pelos integrantes do grupo de trabalho instalado pela Portaria n. 36/2016 para reformulação dos cadastros.

Mudanças no Cadastro de Adoção

Entre as possíveis mudanças no Cadastro Nacional de Adoção, está o acréscimo de alguns campos, como o RG e o CPF, no preenchimento dos dados das crianças e adolescentes aptos à adoção. Essa alteração evitaria as guias duplicadas, que ocorrem quando a criança sai e entra novamente no sistema, por conta de uma “devolução” após uma adoção, por exemplo. De acordo com o assessor técnico do grupo de trabalho, Paulo do Amaral, a intenção é fazer uma validação no banco de dados da Receita Federal.

Para garantir que as crianças e adolescentes que vivem em abrigos possam ter o seu CPF emitido, as Corregedorias dos Tribunais de Justiça estaduais têm até o dia 30 de junho para realizar mutirões voltados à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

A partir dessa data também passa a ser obrigatória a inserção do CPF das crianças e adolescentes nas guias de adoção, acolhimento e de internação no sistema socioeducativo.

Outra alteração em estudo é a criação de uma tela, dentro do sistema do cadastro, para que o juiz possa fazer a vinculação de irmãos de acordo com os interesses dos pretendentes à adoção. “Caso o pretendente não queira adotar todos os irmãos de um grupo de quatro, por exemplo, a ideia é vinculá-lo a apenas dois ou três irmãos”, diz Paulo.

Construção em conjunto

Para a juíza auxiliar da Corregedoria e coordenadora do GT, Sandra Silvestre, a intenção dos *workshops* não é só saber o que está errado, mas também ser um projeto construído em conjunto com juízes e promotores.

“O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, não quis criar um novo CNA e simplesmente impor aos juízes. Ele entende que os cadastros, para serem funcionais, precisam ser discutidos com os magistrados, porque só assim eles se apropriarão do cadastro e passarão a utilizá-los”, disse Silvestre. O segundo workshop contemplará a região sudeste e será realizado na cidade do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de maio.

Assunto: Mesmo com tantos candidatos à adoção, abrigos estão cheios

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 26/04/2017



O Jornal Nacional retoma nesta segunda-feira (24) a apresentação da série especial de reportagens sobre adoção, que nós começamos a exibir no dia 10 de abril. Nos dias seguintes, nós tivemos que interromper a sequência por causa do volume de informações da delação da Odebrecht na Lava Jato.

Aquela primeira reportagem mostrou que mais de 40 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil e descreveu o processo para adotar no nosso país.

A repórter Graziela Azevedo vai mostrar por que a conta não fecha. Mesmo com mais interessados em adotar do que crianças e adolescentes disponíveis para adoção, os abrigos brasileiros continuam cheios.

“Força, força! E gol! Estica o corpo! Agora vai! Na trave!”.

“Cada conquista é uma vitória mesmo, porque é maravilhoso. Estou sentindo que eu estou cumprindo com o dever que eu propus a fazer, que é fazer a Vitória feliz”, afirma Ana Cristina Macene Ricieri.

Cumprindo e com louvor. Ana deixou o emprego de vendedora de loja para acompanhar os tratamentos que ajudam ela a superar as dificuldades de uma paralisia cerebral.

A deficiência, que foi a causa do abandono por parte dos pais biológicos, acabou sendo também a razão da aproximação das duas. Aconteceu numa visita ao abrigo onde Vitória viveu seus primeiros 3 anos.

“Eu fui não com a intenção de adotar, só de conhecer, acompanhar uma amiga. Como ela tinha a deficiência dela, ficava num cantinho, as pessoas chegavam para visitar e foram passando direto por ela. E aquilo, na hora que eu olhei, ela quietinha, com carinha tristonha, passei por ela e olhei. Na hora que eu olhei para ela, ela já levantou os bracinhos pedindo colo”, conta a mãe adotiva de Vitória, Ana Cristina.

PÁGINA ESPECIAL: ADOÇÃO NO BRASIL

Querer que os filhos nasçam com saúde é um desejo legítimo de qualquer pai, de qualquer mãe, mas a natureza e o destino não seguem o padrão de perfeição que muitas vezes temos na cabeça. Podemos cuidar da saúde, dar boa educação e carinho, mas os filhos, as crianças são o que são. Há coisas que não podemos moldar ou mudar e nem todos estão abertos para aceitar isso.

Os desencontros começam no preenchimento dos formulários em que os candidatos a adoção colocam as características que aceitam ou não em seus futuros filhos: além de raça, sexo e idade, precisam decidir se receberiam grupos de irmãos, crianças com doenças ou deficiências tratáveis.

“E eu meu marido sentávamos para preencher aquilo e não conseguíamos preencher. Se eu tivesse um biológico, não estaria escolhendo nada disso. Não saberia da forma que ia nascer. Não saberia se ia nascer saudável, se não, se ia nascer com cabelo liso, com cabelo enrolado”, disse Ana Cristina.

Mas é obrigatório fazer escolhas na hora de preencher o cadastro. A média no cadastro nacional é de cinco pretendentes para cada criança disponível para adoção, e mesmo assim muitas passam a vida nos abrigos.

É que elas nem sempre se encaixam nos desejos dos adotantes. Só 8% dos candidatos aceitam crianças com necessidades especiais; 12% dos menores cadastrados têm algum problema físico ou mental; e mais de 65% são negros ou pardos. A maioria tem mais de 5 anos de idade. Muitos têm irmãos que não querem se separar, um desejo que a Justiça hoje costuma respeitar.

Cerca de 56% são meninos e 44% meninas. Mas a maior fila para adotar é de pessoas que querem:

“Menina branca recém-nascida. É a maior fila que tem no Brasil. Menina branca de até 6 meses. Então, a gente precisa tomar cuidado para separar o que é a demora da adoção em decorrência da falta de recursos humanos, em decorrência da burocracia legal, e separar o que é a dificuldade da adoção por conta das restrições que os próprios adotantes colocam na hora de adotar”, explica o juiz da Vara da Infância Protetiva de Guarulhos, Iberê de Castro Dias.

Os bebês ainda são minoria, mas chegam com maior frequência nos abrigos e por uma razão que é uma ferida social: o uso do crack.

Os filhos desse drama são muitos. Só a Vara Central da Infância em São Paulo recebe de dois a três bebês por semana, filhos de dependentes do crack.

Uma casa de acolhimento tem hoje 20 bebês. Quem cuida deles garante que são guerreiros. E se entende logo o porquê.

“Eles chegam aqui numa condição debilitada, eles chegam assustados e com o tempo vão evoluindo, vão melhorando, vão crescendo”, conta a assistente social Vicemy Feitosa Moura.

A maioria supera os problemas de saúde e alguns têm a sorte também de superar medos e preconceitos. Acompanhamos um momento de entrega para adoção. As funcionárias do abrigo se emocionam.

“Vai com Deus, seja muito feliz. Seja abraçada pela sua nova família que nós estamos torcendo por você”, diz a funcionária.

Conhecemos também a fotógrafa Adriana Queiróz, que virou voluntária do abrigo onde adotou o filho Bernardo.

“É muito especial para ele saber da história de vida dele, que não começou quando nós o conhecemos. Começou muito antes. E esse tempo que ele passou aqui é muito especial e eu só tenho a agradecer porque elas cuidaram do meu anjo, da minha promessa até a hora de eu e meu marido podermos conhecê-lo”, diz a fotógrafa Adriana Queiroz.

É com carinho que as funcionárias registram em álbuns um pouco da história de cada bebê: primeiros passos, dentinhos, uma evolução que ganha força com a chance de uma família disposta a enfrentar qualquer problema que o passado dos pais biológicos possa ter deixado.

“O que for para a gente enfrentar, enfrentaremos nós três juntos. Quando conhecemos ele, ele tinha problemas respiratórios e aí foi supertranquilo para a gente poder resolver tudo isso com a pediatra dele. Ele está maravilhoso, graças a Deus! Ele está ótimo, ele está muito bem. Ele é um presente maravilhoso”, afirma Adriana.

Um presente tão especial quanto o que a Ana e o Carlos ganharam.

“A Vitória não nasceu de mim, mas ela nasceu pra mim! ”, diz Ana Cristina.

Assunto: Childhood Brasil apresenta recomendações para proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos

Fonte: Childhood

Data: 26/04/2017



A prevenção e proteção à violência contra crianças e adolescentes no contexto de eventos e festas populares será um dos temas da quarta edição do Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), que acontece até o dia 28 de abril, em Brasília. A Childhood Brasil apresentará na mesa “Aprimorar políticas de proteção a crianças e adolescentes durante eventos e festas populares” estudos e iniciativas realizadas nos últimos cinco anos que visam mitigar os riscos de violência contra crianças e adolescentes.

Ao mesmo tempo em que um grande evento representa oportunidades de desenvolvimento, ele pode agravar situações de vulnerabilidade. São cinco tipos de violações aos direitos da criança e do adolescente comuns aos megaeventos: crianças em situação de rua; exploração sexual; trabalho infantil; o uso de álcool e/ou drogas e crianças desaparecidas. Para cada violação é necessário estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento.

“Nosso aprendizado sugere que a proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos deve ser um critério considerado desde o começo da realização do evento e os riscos podem ser mitigados quando o organizador e a cidade anfitriã assumem o compromisso de evitar violações de direitos humanos e trabalham juntos nesse propósito”, defende Eva Dengler, gerente de Programas de Relações Empresariais da Childhood Brasil.

Dois grandes eventos esportivos realizados recentemente no Brasil, Copa 2014 e Rio 2016, tiveram papel ativo da Childhood Brasil na formulação de estratégias e ações para prevenção e proteção de crianças e adolescentes. Só na Copa do Mundo, por exemplo, foram realizados treinamentos dos 70 mil voluntários e o engajamento de mais de 1.400 empresas de diferentes segmentos (turismo, transporte e construção civil). No caso da parceria com o Comitê Rio 2016, a Childhood Brasil organizou 12 rodadas temáticas e assegurou que pela primeira vez na história dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes entrou como pauta do evento através das áreas de sustentabilidade e legado dos jogos.

A Childhood Brasil sistematizou recomendações, a partir das experiências, para auxiliar municípios e outros agentes públicos na organização de grandes eventos e festas populares visando contemplar a proteção de crianças e adolescentes. Um evento será mais eficaz quando:

- O **promotor** do evento declarar publicamente seu compromisso com direitos humanos de crianças e adolescentes determinando que os demais stakeholders assumam o mesmo compromisso;

- O **organizador local** incorporar o tema com prioridade nas ações de sustentabilidade e destinar um profissional especializado;
- As **empresas patrocinadoras** incluírem a proteção de crianças e adolescentes como um valor na gestão dos seus negócios;
- Os atores relevantes estiverem envolvidos em fóruns adequados atuando com respeito à legislação local;
- Existir capacidade de estruturação e financiamento;
- Existir alinhamento claro e único de todos os atores relevantes para uma melhor **atuação integrada envolvendo a comunicação e o engajamento em prol da causa, aproveitando a grande visibilidade que os eventos promovem.**

Lei 13.431

Representantes da Childhood Brasil também participaram de outros painéis durante o Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS) que abordaram a Lei 13.431/2017, sancionada pelo presidente Michel Temer, durante o Global Child Forum, no começo de abril. A Childhood Brasil foi uma das articuladoras da formulação da nova legislação que trata do enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de abusos, estabelecendo um sistema de garantia de direitos, e apresentou as experiências brasileiras no painel “Construir políticas intersetoriais para crianças, adolescentes e jovens como instrumentos de garantia de direitos e inclusão social no município”.

A nova lei de apoio à criança vítima ou testemunha de violência sexual, entre outras garantias, inova por estabelecer mecanismos e princípios de integração das políticas de atendimento e propõe a criação de Centros de Atendimento Integrados. Serão dois tipos de procedimentos: escuta especializada, quando ocorre nos serviços de saúde, conselho tutelar e assistência social onde a criança será atendida; e depoimento especial, quando a criança então fala o que aconteceu, mas num ambiente acolhedor, por profissional capacitado no protocolo de entrevista.

Estudo divulgado em 2016 pela Childhood Brasil com dados do Disque 100 e do Sistema Único de Saúde (SUS) revela que, entre 2012 e 2015, mais de 157 mil casos de violência sexual (que abrange tanto a exploração quanto o abuso) de crianças e adolescentes foram notificados no país. Visto de outra forma, o dado indica que, a cada hora, pelo menos quatro crianças ou adolescentes são vítimas da violência sexual no Brasil, em especial as meninas.

Serviço

Data: 26/04 – 09h às 12h15

Local: Sala 251

Mesa 18.4 – Aprimorar políticas de proteção a crianças e adolescentes durante eventos e festas populares

Evento: 4º. Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS)

Assunto: Funase oferece 1.915 vagas em diversos cursos para servidores e gestores

Fonte: Diário de PE

Data: 26/04/2017



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), por meio de uma parceria com o Centro de Formação do Servidor Público do Estado de Pernambuco (Cefospe), vai oferecer este ano 1.915 vagas em diversos cursos para servidores e também gestores da instituição. As capacitações são na área de Comunicação e Comportamental, Gestão de Pessoas, Conhecimento Jurídico, Educação, Gestão Ambiental, Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão Pública.

Os cursos têm início em maio e duração de 20 ou 40 horas aula. Para os servidores lotados no Recife e Região Metropolitana serão ofertadas 950 vagas, distribuídas em 38 turmas. Já no caso daqueles lotados em Caruaru (Agreste), Garanhuns (Agreste Meridional), Timbaúba (Zona da Mata Norte), Arcoverde (Sertão do Moxotó) e Petrolina (Sertão do São Francisco), serão 725 vagas, em 29 turmas. Para os gestores, são oferecidas 240 vagas, em seis turmas.

Assunto: Agora é lei - escolas públicas e particulares devem dispor de cartilha do MPPE sobre medidas socioeducativas

Fonte: MPPE

Data: 26/04/2017



As escolas públicas e privadas de Pernambuco têm, desde a promulgação da Lei Estadual nº16.003/2017, a obrigação legal de possuir, no mínimo, dois exemplares da cartilha *E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas*, elaborada e disponibilizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A fim de permitir que pais, alunos e profissionais da educação tenham acesso fácil ao material, o MPPE reitera que a publicação é gratuita e pode ser baixada no site www.mppe.mp.br, menu Comunicação > Campanhas.

De acordo com o texto da lei, as instituições de ensino devem ainda afixar, em locais de fácil visualização, cartazes informando que a escola dispõe dos exemplares da cartilha elaborada pelo MPPE. Em caso de descumprimento da lei, os estabelecimentos particulares estarão sujeitos a advertência e aplicação de multas, que vão de R\$ 1 mil, caso seja a primeira infração, a até R\$ 10 mil, se houver duas reincidências. O Governo do Estado vai regulamentar as medidas para que a lei seja aplicada e cumprida.

Saiba mais – O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude), promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, destacou que a publicação visa passar informações à população de forma direta e clara, a fim de que os adolescentes envolvidos em medidas protetivas ou socioeducativas possam compreender o processo e exercer seus direitos, bem como os familiares e responsáveis.

O conteúdo da cartilha *E agora?* foi elaborado pela promotora de Justiça Ana Carolina de Sá Magalhães, que já esteve à frente do Caop Infância e Juventude. Segundo ela, a ideia de elaborar a cartilha surgiu a partir da vivência diária com os casos de atos infracionais. “A gente sempre via que os adolescentes e suas famílias passavam pelo processo judicial sem ter noção das etapas, como se fosse uma mera formalidade. Em muitos casos, o trabalho de ressocialização não ocorria da forma que deveria porque esses adolescentes vinham de uma realidade em que não se enxergavam como portadores de direitos”, relatou.

Ainda segundo Ana Carolina de Sá Magalhães, o objetivo da cartilha é esclarecer a população. “A medida socioeducativa não pode ter apenas um caráter punitivo, ela deve também ser uma porta de acesso a outros direitos, como o direito à educação, à saúde, ao acompanhamento psicossocial”, elencou.

Nas páginas da cartilha *E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas* o público pode se informar sobre qual é o papel do Ministério Público na área da Infância e

Juventude, que medidas protetivas podem ser adotadas para salvaguardar os direitos dos menores de 18 anos e como se dá a investigação dos atos infracionais, bem como a aplicação das medidas socioeducativas.

Além disso, os adolescentes que estiverem passando por essa situação e seus familiares terão à sua disposição um material de consulta sobre questões como liberdade assistida, internação, atendimento pelo MP, audiências e acompanhamento especializado.

As publicações elaboradas pelo Caop Infância e Juventude, bem como material informativo e postagens sobre a atuação dos promotores de Justiça da área podem ser encontradas na página Infância e Juventude MPPE, no Facebook.

O Caop Infância e Juventude publicou também outra cartilha com o objetivo de fomentar a análise de enfrentamento de adolescentes em conflito com a lei sobre a pertinência da aplicação da medida em meio aberto, como uma forma de construção do superego do educando, visando à criticidade dos seus atos, sem que para isso efetivamente tenha que se utilizar da internação. A cartilha *Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto* foi feita para os promotores de Justiça e já foi enviada para todos eles. Ela encontra-se disponível no site do MPPE (www.mppe.mp.br) no menu Institucional > CAOPS > Defesa da Infância e Juventude > material de apoio > Cartilhas e Manuais > Área infracional.

Assunto: Promotores de Infância e Juventude se reúnem para discutir a crise atual do sistema socioeducativo de Pernambuco

Fonte: MPPE

Data: 26/04/2017



Promotores de Justiça da Infância e Juventude se reuniram nesta segunda-feira, 24 de abril, com o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância), promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, e o promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) Marcus Aurélio de Freitas Barros para debater sobre a crise no sistema socioeducativo no Estado do Pernambuco.

O promotor de Justiça Marcus Aurélio de Freitas Barros, na ocasião, trouxe a experiência do Ministério Público do Rio Grande do Norte que mapeou todo o sistema socioeducativo para uma atuação intersetorial do Ministério Público para a resolução da situação local. “Foram atuações extrajudiciais, judiciais e políticas (quando houve necessidade de alterar lei existente) na busca de trazer as mudanças necessárias para cumprir o que está prevista na legislação referente ao sistema socioeducativo”, afirmou.

Nessa reunião, discutiu-se sobre como o Ministério Público pode atuar diante dessa crise, quais os desafios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para o Sistema de Justiça Brasileiro, bem como as políticas públicas e seu controle pelo Sistema de Justiça no atual modelo do Estado Constitucional. Na segunda parte da reunião, o promotor de Justiça potiguar Marcus Aurélio trouxe para a discussão o desafio do Ministério Público de atuar quando o sistema socioeducativo está desestruturado ou não organizado de forma adequada para atender as exigências da Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e a Lei Federal nº 12.594/2012 (institui o Sinase).

Assunto: Garoto pode ser primeira vítima fatal do Baleia Azul em Pernambuco

Fonte: Diário de PE

Data: 26/04/2017



A Polícia Civil apura a morte de um menino de 13 anos que pode ser a primeira vítima fatal pernambucana do desafio online Baleia Azul. Ele vivia em Arcoverde, no Sertão, e foi encontrado morto na segunda-feira. Ao todo, são investigadas no estado oito ocorrências de adolescentes feridos (sete sobreviveram) após participar do game de origem russa, formado por 50 desafios, que estimula os participantes a tomar atitudes como automutilação e até suicídio. No dia 20, o corpo de Ana Vitória Sena de Oliveira, 15 anos, que pode ter se matado por causa do jogo, foi encontrado no Rio São Francisco, em Petrolina, com cortes nos braços. A jovem, segundo a polícia, vivia na Bahia.

Na segunda-feira, o adolescente de Arcoverde, que não teve a identidade revelada pela polícia, passou um dia considerado normal. Foi à escola e interagiu com os colegas. À noite, foi encontrado morto por enforcamento no primeiro andar da casa onde morava com os pais e o irmão.

O caso está sendo acompanhado pelo delegado Henrique Paiva, titular da delegacia do município. Segundo ele, ainda seria preliminar relacionar a morte com o jogo, embora a hipótese esteja sendo apurada. Em seu perfil do Facebook, o garoto havia curtido uma página ligada ao jogo. O celular da vítima será periciado para averiguar se o adolescente participou do desafio. O objetivo é verificar os últimos contatos e se o adolescente realmente participou do desafio.

A direção do colégio onde o garoto estudava emitiu nota sobre o assunto, em página do Facebook. A instituição julgou prematura “toda e qualquer hipótese” que tente justificar o suicídio, “não obstante as notícias, verdadeiras ou não, veiculadas nos últimos dias em relação ao jogo Baleia Azul”. A instituição disse confiar no trabalho da Polícia Civil e se colocou à disposição dos familiares e amigos do menino.

Cinco casos de jovens que se feriram são acompanhados pela Polícia Civil no Recife, Paulista, Goiana e Vicência. No Recife, as duas vítimas são de Brasília Teimosa e do Ibura, na Zona Sul. Dois casos acompanhados pela Polícia Federal são de duas irmãs de 14 e 16 anos, de Moreno. O gestor da DPCA, Darlson Macedo, fez alerta para que pais fiquem atentos ao que seus filhos fazem na internet e nas redes sociais, e a possíveis mudanças de comportamento.

Assunto: Nova decisão do STJ ratifica que publicidade dirigida para criança é ilegal

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 26/04/2017



Em nova decisão histórica a 2ª **Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ)** ratificou na terça-feira (25) que a **publicidade dirigida ao público infantil** é ilegal e manteve a multa de mais de R\$ 305 mil aplicada à Sadia pelo Procon-SP, em 2009. A deliberação ocorreu durante o julgamento da campanha ‘Mascotes Sadia’, promovida durante os Jogos Pan Americanos do Rio de 2007. Nela, as crianças juntavam selos encontrados nos produtos da marca e com mais R\$ 3,00, poderiam adquirir bichos de pelúcia. O julgamento de hoje corrobora a decisão, até então inédita, de 10 de março de 2016, que, pelo mesmo motivo, condenou a empresa Pandurata, detentora da marca Bauducco, pela campanha ‘É hora de Shrek’.

Por unanimidade, o colegiado reconheceu a abusividade no direcionamento da comunicação mercadológica ao público infantil, considerando ilegal a comercialização e venda casada dos produtos e dos brindes. O relator, ministro Herman Benjamin, destacou em seu voto que os produtos participantes da campanha – margarina, presunto, apresuntado, pizza, lasanha, file de frango ao branco, dentre outros – não devem ser comercializados com o direcionamento às crianças, pois “não são nada saudáveis e nem recomendados para a público infanto-juvenil”. O ministro Francisco Falcão, em sua fala destacou que “esse tipo de publicidade dirigida ao público infantil deve ser considerada criminosa”.

Em 10 de julho de 2007, o Criança e Consumo encaminhou uma representação ao Procon-SP que aplicou, na ocasião, a penalidade de R\$ 305.493,33 mil, mas que foi suspensa pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), após argumentação da empresa de que a campanha se ateu aos limites da livre concorrência. No julgamento de hoje, o Tribunal da Cidadania entendeu que a publicidade era dirigida ao público infantil e usava termos imperativos para massificar o consumo de produtos “calóricos e não saudáveis”. A advogada Daniela Teixeira, representou o Alana como *amicus curiae*, e a advogada Cristina Tubino, da sua equipe, realizou a sustentação oral no julgamento.

A decisão reitera, novamente e de maneira irrefutável, o trabalho do Criança e Consumo. “Mais uma vez, os ministros reconhecem os direitos da criança como prioridade absoluta, inclusive nas relações de consumo. O Brasil tem em sua Carta Magna dispositivo que garante prioridade absoluta às necessidades das crianças, em todas as suas formas, e essa decisão é uma nova vitória para todos’, comemora Ekaterine Karageorgiadis, coordenadora do Criança e Consumo.

Lançamento

Na quarta-feira (26), o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) lança em Brasília a publicação *Direito sem ruído: A histórica decisão do STJ sobre publicidade de alimentos dirigida à criança* em português, inglês e espanhol. Nela, o Idec e a Bloomberg Philanthropies apresentam a decisão inédita do julgamento de uma campanha da marca Bauducco, de 2007, em que o STJ considerou a publicidade direcionada às crianças abusiva, e, portanto, ilegal. Em março de 2017, a decisão completou um ano.

Assunto: Encontro vai reunir empresas parceiras do Projeto Novas Oportunidades, que apoia jovens da Funase

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 26/04/2017



A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), sob a gestão do secretário Roberto Franca, vai promover o Encontro de Empresas Parceiras do Sistema Socioeducativo. O evento será realizado amanhã (27), às 8h30, no Auditório Ribeira, no Centro de Convenções de Pernambuco.

O foco do Encontro será o Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos de Internação e Semiliberdade. O Projeto foi implantado em setembro de 2014, com o objetivo de articular e/ou oferecer um conjunto de ações/serviços aos adolescentes/jovens egressos de unidades de atendimento da FUNASE e suas famílias, possibilitando sua reinserção social, familiar e comunitária.

O Projeto Novas Oportunidades, coordenado pela Secretaria Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos (SESSFC), sob o comando de Suelly Cisneiros, tem a finalidade de fortalecer a parceria com empresas públicas e privadas, bem como despertar novos parceiros para esta estratégia de responsabilidade social. O Projeto promove a inserção socioproductiva de adolescentes/jovens que cumpriram ou estão em cumprimento de medida socioeducativa na Funase (Fundação de Atendimento Socioeducativo).

O encontro terá apresentação de indicadores de resultados dos trabalhos desenvolvidos nessa área, incidindo na redução de adolescentes e jovens que deixaram de praticar atos infracionais no Estado. Promoverá também a sensibilização de impacto dos participantes para a inserção socioproductiva dos jovens em questão.